



INDICAÇÃO nº 61/2026

Cambé, 16 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambé que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal, em especial à **Secretaria Municipal de Planejamento**:

a. Que promovam **estudos técnicos e a elaboração de proposta normativa visando a inclusão, no Plano Diretor Municipal e na legislação urbanística correlata, de diretrizes para a implantação progressiva do sistema de fiação subterrânea (aterramento da rede elétrica e de telecomunicações)** no Município.

Sugere-se que tais diretrizes contemplem, especialmente:

I – a **previsão de infraestrutura subterrânea obrigatória para redes elétricas e de telecomunicações em novos loteamentos, parcelamentos do solo e projetos de expansão urbana;**

II – a **implantação gradual do aterramento da rede de fiação nas principais avenidas estruturantes do Município;**

III – a **adoção de projetos de requalificação urbana com fiação subterrânea na região central da cidade e em áreas de relevante circulação urbana, comercial e institucional;**

IV – a **possibilidade de celebração de parcerias institucionais com concessionárias de energia elétrica, operadoras de telecomunicações e empreendedores urbanos, visando viabilizar técnica e economicamente a implantação da infraestrutura subterrânea.**



JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca estimular a modernização da infraestrutura urbana do Município de Cambé, alinhando o planejamento urbano local às boas práticas adotadas em diversas cidades brasileiras e internacionais que vêm implementando **redes de infraestrutura subterrânea como instrumento de qualificação do espaço urbano**.

O atual modelo de distribuição aérea de cabos e fiações, além de gerar **poluição visual significativa**, contribui para a desorganização da paisagem urbana, cria riscos à segurança da população e dificulta a manutenção da rede, especialmente diante da crescente expansão das redes de telecomunicações.

Além disso, observa-se em diversas vias do Município a presença de **excesso de cabos instalados em postes**, muitas vezes sem padronização, abandonados ou em desuso, situação que compromete a estética urbana e pode representar risco à segurança pública.

A implantação gradual do **aterramento da rede elétrica e de telecomunicações** traz inúmeros benefícios, dentre os quais se destacam:

- melhoria significativa da paisagem urbana e da organização visual da cidade;
- valorização imobiliária das áreas contempladas;
- maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas;
- redução de interrupções provocadas por eventos climáticos;
- maior eficiência e organização da infraestrutura urbana;
- fortalecimento da identidade visual e urbanística do município.

Destaca-se, ainda, que a inclusão dessas diretrizes no **Plano Diretor Municipal** possibilita que futuros projetos de urbanização, novos bairros e loteamentos já sejam planejados com essa infraestrutura, evitando custos elevados de adaptação posterior e garantindo uma evolução ordenada da cidade.

Importante ressaltar que a medida proposta **não implica execução imediata de obras pelo Município**, mas estabelece **diretrizes estratégicas de planejamento urbano**, permitindo que a implantação ocorra de forma progressiva e sustentável, especialmente em novos empreendimentos e em projetos de requalificação urbana.



Gabinete do Vereador André do Carmo

19ª Legislatura – 2025 a 2028

Dessa forma, a iniciativa contribui para o **desenvolvimento urbano sustentável de Cambé**, promovendo uma cidade mais moderna, organizada, segura e visualmente harmoniosa.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos técnicos necessários visando a implementação desta importante medida de planejamento urbano.

Termos em que,
pede deferimento.

André do Carmo
Vereador

Assinado eletronicamente por:

* André Luis Borsato Garcia (***.241.639-**))

em 16/03/2026 11:39:50 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/05417bf8-83cd-4c72-afb5-ac37b07e175f>

